



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 029/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 594/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Rural da Linha “E”, no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27 / 02 / 2013
Horas 3:30
Por Schueler



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 594/2012

Declara de utilidade pública a Associação Rural da Linha “E”, no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural da Linha “E” – ARLE com sede na Linha “E”, Gleba 09, Lote 36, Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO